

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

RESOLUÇÃO 18/2025

SÚMULA: Institui o Plano Municipal de Formação Continuada da Rede Municipal de Educação referente ao 1º semestre do ano letivo de 2026 do Município de Nova Fátima/PR e dá outras providências.

O Secretário(a) Municipal de Educação do Município de Nova Fátima/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **considerando**:

I – a necessidade de assegurar a formação continuada dos profissionais da educação, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996);

II – as diretrizes da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação;

III – a importância de promover o desenvolvimento profissional articulado às demandas pedagógicas, curriculares e à melhoria dos resultados educacionais;

IV – a necessidade de institucionalizar ações permanentes de formação que fortaleçam a prática pedagógica, o clima organizacional, a valorização profissional e o acompanhamento das aprendizagens dos estudantes;

Considerando, parágrafo 3º do artigo 30-A da Lei Municipal 1.662/2011 (redação dada pela Lei 2540/2025): **A realização de 60 horas anualmente de curso de capacitação e aperfeiçoamento ao servidor**, a ser proporcionado pelo Município, sendo norteadas pelos critérios: I – Para o professor com carga horária semanal de 20 horas de efetivo exercício deverá obrigatoriamente cumprir no mínimo 50% das horas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação presencialmente, devendo o complemento da carga horária ser realizada de modo online ou presencialmente de acordo com o calendário da secretaria. II – Para professor com carga horária semanal de 40 horas de efetivo exercício deverá obrigatoriamente cumprir no mínimo 85% das horas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação presencialmente, devendo o complemento da carga horária ser realizada de modo online ou presencialmente de acordo com o calendário da secretaria.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Nova Fátima/PR, o Plano Municipal de Formação Continuada – 1º semestre de 2026, com a finalidade de organizar, orientar e promover ações sistemáticas e permanentes de formação para os profissionais da educação.

Art. 2º - O Plano Municipal de Formação Continuada tem como objetivos:

I – assegurar processos formativos alinhados às necessidades da rede, às diretrizes curriculares e às metas educacionais do município;

II – fortalecer a prática pedagógica, a gestão escolar e a atuação dos diversos profissionais da educação;

III – promover o desenvolvimento profissional, a valorização docente e a melhoria do clima organizacional;

IV – articular a formação às estratégias de recomposição das aprendizagens e alfabetização;

V – incentivar a pesquisa, a inovação e o uso pedagógico das tecnologias educacionais;

VI – fomentar práticas colaborativas e comunitárias de aprendizagem entre pares.

Art. 3º - A formação continuada abrangerá todos os profissionais da educação do município, incluindo:

I – professores regentes, auxiliares e especialistas;

II – gestores escolares (diretores e suporte pedagógicos);

III – equipes técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - A participação dos profissionais nas ações formativas integra sua jornada de trabalho, observadas as normas vigentes e o Plano de Carreira do Magistério (Lei 1662/2011).

Art. 5º - São eixos estruturantes do Plano Municipal de Formação Continuada:

I – Alfabetização e Letramento;

II – Recomposição das Aprendizagens;

III – Saúde Socioemocional e Bem-Estar dos Profissionais;

- IV – Educação Ambiental e Coleta Seletiva;
- V – Avaliação Educacional e Uso de Dados;
- VI – Currículo e Práticas Pedagógicas.

Art. 6º - As ações formativas poderão ocorrer por meio de:

- I – encontros presenciais, seminários e oficinas;
- II – cursos on-line síncronos e assíncronos;
- III – grupos de estudos e comunidades de aprendizagem;
- IV – assessoramento técnico e pedagógico;
- V – atividades de acompanhamento pedagógico individual ou por turma.

Art. 7º - De acordo com o calendário escolar, segue o Plano de Formação Continuada referente ao 1º semestre de 2026:

I – 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira) das 07:30 às 11:30

a) Tema: Saúde Mental com a palestrante: Psicóloga Ariane Fernandes Redi

II – 28 de janeiro de 2026 (quarta-feira) das 13:00 às 17:00

Berçário Infantil I Infantil II Infantil III	Método Fônico	Suélia Pinheiro
Infantil 4 Infantil 5 1º ano 2º ano Educação Especial Educação Jovens e Adultos	Coleta Seletiva Junho Verde Avaliações Diagnósticas	Willian Silva
3º ano 4º ano 5º ano Artes Educação Física	Oficina BNCC e Referencial Curricular Municipal 1º trimestre de 2026	Vanessa Yamauti

III – 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) das 07:30 às 11:30

Berçário Infantil I Infantil II Infantil III	Oficina BNCC e Referencial Curricular Municipal 1º trimestre de 2026	Lívia Carla Evangelista
Infantil 4 Infantil 5 1º ano 2º ano Educação Especial Educação Jovens e Adultos	Fluência Leitora	Suélia Pinheiro
3º ano 4º ano 5º ano Artes Educação Física	Coleta Seletiva Junho Verde Avaliações Diagnósticas	Willian Silva

IV – 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira) das 13:00 às 17:00

Berçário Infantil I Infantil II Infantil III	Coleta Seletiva Junho Verde	Willian Silva
1º ano 2º ano Educação Jovens e Adultos	Oficina BNCC e Referencial Curricular Municipal 1º trimestre de 2026	Vanessa Yamauti
Infantil 4 Infantil 5	Oficina BNCC e Referencial Curricular Municipal 1º trimestre de 2026	Lívia Carla Evangelista
Educação Especial	Oficina BNCC e Referencial Curricular Municipal 1º trimestre de 2026	Marciana Egídia de Matos

3º ano 4º ano 5º ano Artes Educação Física	Método Fônico Mapas de Ideias	Suélia Pinheiro
--	----------------------------------	-----------------

V – 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira) das 07:30 às 11:30

a) Tema: A definir

VI – 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira) das 13:00 às 17:00

a) Tema: Educação Ambiental e Financeira com a parceria com o Banco Sicredi

VII – 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) – *on line*

a) Tema: Projeto Plantando Futuros (parceria com a Itaipu Binacional)

- *Reunião de apresentação com gestores e coordenadores: 9:30 às 10:30*

VIII – 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) – *on line*

a) Tema: Projeto Plantando Futuros (parceria com a Itaipu Binacional)

- *Aula inaugural com professores Infantil IV: 9:00 às 10:00*

- *Aula inaugural com professores Infantil V: 10:30 às 11:30*

- *Aula inaugural com professores 1º ano: 09:00 às 10:00*

- *Aula inaugural com professores 2º ano: 10:30 às 11:30*

VIII – 27 de março de 2026 (sexta-feira) das 08:00 às 12:00

a) Turmas: Professores das turmas de Infantil IV, Infantil V, 1º ano e 2º ano, além de gestores e suporte pedagógico

b) Tema: Projeto Plantando Futuros (parceria com a Itaipu Binacional)

IX – 27 de março de 2026 (sexta-feira) das 07:30 às 11:30

a) Turmas: Demais turmas que não estarão no curso do Projeto Plantando Futuro

b) Tema: A definir

X – 25 de maio de 2026 (segunda-feira)

a) Oficina BNCC e Organização Curricular Municipal 2º Trimestre com as Pedagogas Municipais

Art. 8º - Os professores com Reforço Pedagógico e na função de piloto deverá seguir a orientação da Equipe Gestora da escola sobre a participação nos dias 28/01 e 29/01/2025;

Art. 9º - As professoras na função de Suporte Pedagógico e Direção deverá seguir a orientação das Pedagogas Municipais sobre a participação nos dias 28/01 e 29/01/2025.

Art. 10 - Os locais da capacitação serão divulgados no Edital de convocação que será publicado até 26 de janeiro de 2026.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 02 de dezembro de 2025.

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025